

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022 • ANO III – EDIÇÃO Nº 651

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Abre Crédito Adicional Suplementar  
no valor de R\$ 10.000,00.**

**LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN**, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348, de 06/01/2021:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6714	R\$	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 280	R\$	3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PF282	R\$	7.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 16 de fevereiro de 2022.

**LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN**  
Prefeito Municipal em Exercício

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**NATÁLIA DA SILVA MENTZ**  
Secretária Municipal de Administração

**EDITAL Nº 005/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**  
**EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO**

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal em Exercício Luiz Fernando Gomes Franken, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

Nº	Nome	Cargo	Classificação
1	Aline Moraes Martim	Professor de Ensino Fundamental Anos Finais – Matemática	5º lugar
2	Gustavo Frizon Auler	Procurador Jurídico	4º lugar

Os candidatos chamados deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos - Departamento de Administração Geral da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento dos interessados implicará na Exclusão Automática do Processo.

General Câmara, 16 de fevereiro de 2022.

**LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Registre-se e Publique-se.**



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



**NATÁLIA DA SILVA MENTZ**  
Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
GERAL**

**PORTARIA Nº 069, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre **nomeação de cargo de provimento efetivo**, de aprovado em Concurso Público.

**NATÁLIA DA SILVA MENTZ**, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

**RESOLVE**

**Art. 1º** NOMEAR servidor aprovado no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Aline Moraes Martim	Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Matemática	5º lugar

**Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse do cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

**Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 13 da Lei Municipal nº 1823/2014.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Municipal nº 1823/2014.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 16 de fevereiro de 2022.

**NATÁLIA DA SILVA MENTZ**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 070, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre **nomeação de cargo de provimento efetivo**, de aprovado em Concurso Público.

**NATÁLIA DA SILVA MENTZ**, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

**RESOLVE**

**Art. 1º** NOMEAR servidor aprovado no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Gustavo Frizon Auler	Procurador Jurídico	4º lugar

**Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse do cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

**Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 13 da Lei Municipal nº 1823/2014.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Municipal nº 1823/2014.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 16 de fevereiro de 2022.

**NATÁLIA DA SILVA MENTZ**  
Secretária Municipal de Administração

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

